

Handwritten signature

PROTOCOLO

Entre o **Instituto Superior Técnico**, pessoa colectiva nº 501 507 930, com sede em Lisboa, na Avenida Rovisco Pais, neste ato representado pelo Presidente Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, doravante designado por **IST**, e Pais4life, lda (Instituto4life), com sede em Rua Bartolomeu Dias nº9 1esq, 2625-715 Vialonga, pessoa coletiva nº 509973639, representado por Anabela Carneiro Schinck, com poderes para o ato.

Cláusula Primeira

(Objecto)

O Instituto4Life beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, não docentes, e bolseiros), e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, com a concessão dos seguintes descontos:

- a) 10% desconto no programa pré-parto 4Life Team
- b) Oferta de uma aula de exercício na gravidez, do programa Mamã Fit&Relax
- c) Oferta de uma avaliação física no pós-parto
- d) Oferta de uma semana do programa de Recuperação pós-parto

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

Cláusula Segunda

(Divulgação)

O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

Cláusula Terceira

(Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Lisboa, 7 de Fevereiro de 2017



Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira
(Presidente do Instituto Superior Técnico)



Anabela Carneiro Schinck
(Socia-Gerente)